



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 020/2026 de 03 de Fevereiro de 2026.

Nomeia os membros do Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Humanização (NIAH) da Faculdade Municipal de Palhoça.

AA PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Humanização: com a finalidade de assegurar o acesso, a permanência, a acessibilidade em todas as dimensões e a participação de pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e outras condições específicas nas atividades acadêmicas desenvolvidas na Instituição.

Art. 2º Compete ao NIAH:

- I – Propor, acompanhar e implementar políticas institucionais de acessibilidade e inclusão;
- II – Identificar, acolher e acompanhar estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas em articulação com o Serviço de Orientação ao Acadêmico (SOA), promovendo ações de suporte acadêmico e psicopedagógico;
- III – Articular, em conjunto com os cursos e setores, adaptações pedagógicas, curriculares, arquitetônicas, tecnológicas, comunicacionais e atitudinais;
- IV – Sensibilizar e capacitar docentes, técnicos e discentes para práticas inclusivas e acessíveis no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão;
- V – Promover e apoiar o uso de tecnologias assistivas, materiais didáticos acessíveis e recursos de apoio à aprendizagem;
- VI – Contribuir em conjunto com os docentes na elaboração de plano educacional individualizado e adaptações acadêmicas, respeitando as particularidades de cada estudante;
- VII – Acompanhar a acessibilidade dos espaços físicos e virtuais da instituição, emitindo pareceres e orientações para adequações, em articulação com os setores competentes;
- VIII – Desenvolver ações de conscientização sobre direitos humanos, inclusão social e diversidade;
- IX – Estimular a produção e disseminação de conhecimentos sobre acessibilidade e inclusão no contexto do ensino superior;

X – Manter registros, relatórios e indicadores sobre o atendimento e as ações desenvolvidas pelo Núcleo;

XI - Garantir a contratação de intérprete de Libras e/ou guia-intérprete para os acadêmicos identificados como surdos ou surdocegos.

XII– Exercer outras atribuições correlatas ao seu objetivo e à sua área de atuação.

Art. 3º O Núcleo será composto por docentes de diferentes áreas de atuação e por um acadêmico a ser indicado pelo Serviço de Orientação ao Acadêmico (SOA). São membros do NIAH:

I - Professora Dra Gabriele Bonotto Silva;

II - Professor Dra Carolina Cunha Seidel;

III - Professor Me Kleber Martiniano da Costa;

IV - Professor Dr. Maurício Andrade de Lima;

V - Acadêmico Renan Vieira;

VI - Acadêmica Maria Eduarda de Andrade Batista.

Art. 4º A presente portaria terá efeitos a contar de 02/02/2026.


Débora Raquel Schütz
Presidente FMP

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 03/02/2026

Profª Alderi de Fatima Velho
Diretora Administrativa FMP